

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PELOTAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

## PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – FUNÇÃO DE PODADOR EDITAL Nº 198, DE 28 DE JUNHO DE 2023 – RESULTADO PRELIMINAR

## EDITAL DE ABERTURA Nº 179, DE 14 DE JUNHO DE 2023 LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.196, DE 07 DE JUNHO DE 2023

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA para admissão em contrato administrativo temporário na função de PODADOR, para atuação na Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental., nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 7.196, de 07 de junho de 2023.

O Resultado Preliminar, Anexo único do presente Edital, será disponibilizado no site <a href="www.pelotas.com.br/concursos-publicos">www.pelotas.com.br/concursos-publicos</a> no dia 28/06/2023. Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de 29 de junho às 23h59min do dia 01 de julho de 2023, exclusivamente pelo endereço eletrônico <a href="http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecaopublicasimplificada">http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecaopublicasimplificada</a>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Pelotas/RS, 28 de junho de 2023

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos